



JO RIBEIRO

26/11/2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª RM
CRO/1 (1970) – COMISSÃO DE OBRAS BRIGADEIRO JOSÉ FERNANDES PINTO ALPOIM

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2024 AO TERMO
DE CONTRATO Nº 14/2021, FIRMADO ENTRE A
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO
MILITAR (CRO/1) E A CONSTRUTORA JWA LTDA-EPP.

A UNIÃO, por intermédio da COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR (CRO/1), órgão do Ministério da Defesa – Comando do Exército, inscrita no CNPJ sob o nº 09.646.443/0001-29, com sede no Rio de Janeiro, RJ, representada neste ato pelo Coronel **ANDRE CRUZ TEIXEIRA**, carteira de identidade nº [REDACTED], emitida pelo Exército Brasileiro – Ministério da Defesa e CPF nº [REDACTED], Ordenador de Despesas da CRO/1, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a GEOINFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.127.241/0001-70, sediada na Av. das Américas, nº 700 - BLOCO 3, SI 103 - Barra da Tijuca - RJ - CEP: 22.640-100, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Sílio Carlos Pereira Lima Filho, portador da Carteira de Identidade nº 21460-D, expedida pelo CREA/RJ e CPF nº 184.774.967-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 64325.006767/2021-03, de conformidade com a legislação citada no Edital da Tomada de Preço nº 10/2021-CRO/1, ao qual o Termo de Contrato nº 14/2021, está vinculado, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Apostilamento ao retrocitado Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 14/2021 fica reajustado com base na análise da proposta do apostilamento do 1º reajustamento do saldo contratual relativo ao retrocitado Termo de Contrato aprovado pela DOM, conforme Memória de Decisão nº 265/2024 - S4 – DOM, de 22 Out 24, que equivale a R\$ 9.582,44 (nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme amparo na Lei 10.192/2001, no inciso XI do 40 e 55, da Lei 8.666/93 e conforme previsto no Termo de Contrato nº 14/2021 - CRO/1.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor global do Contrato nº 14/2021 passa de **R\$ 276.536,34** (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 286.118,78** (duzentos e oitenta e seis mil, cento e dezoito reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução do presente reajustamento correrão por conta dos recursos do Tesouro Nacional distribuídos à CRO/1 no Programa de Trabalho: 171440, Gestão/Unidade: 160391, Fonte 0100000000, Elemento de Despesa: 449039 e PI F8MODECDEGE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONTRATO ora apostilado.

Tenham as vias as seguintes destinações: 03 (três) para a CONTRANTE e 01 (uma) para a CONTRATADA.

Rio de Janeiro, RJ, 18 de novembro de 2024.

ANDRE CRUZ TEIXEIRA – CEL
Ordenador de Despesas da CRO/1

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE CRUZ TEIXEIRA

Data: 21/11/2024 11:50:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/11/2024 | Edição: 227 | Seção: 3 | Página: 18

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar do Leste/5º Grupamento de Engenharia/C
de Obras da 1ª Região Militar

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 160301

Número do Contrato: 14/2021.

Nº Processo: 64325.006767/2021-03.

Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1. Contratado: 09.127.241/0001-7
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Reajustamento na contratação de projetos
contenção e estabilização da encosta do morro da babilônia com aprovação legal.. Vigência:
06/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato R\$ 286.12. Data de Assinatura: 18/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.